

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
99	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
09900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
9900	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL				
21290011010002	BID-Familia Paranaense - BB ag. 3793-1 c.c. 10.762-X	142	15	5.723.400,00	20000673
				<b>TOTAL</b>	<b>5.723.400,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>5.723.400,00</b>

26962/2020

**DECRETO Nº 4338**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro da fonte 101 – Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E. C. 93/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

26963/2020

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		Nº controle:		20000484	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4338					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6702	DIRETORIA GERAL						
5058	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	44404200	101	01	L	1.510.000,00	20000680
						<b>TOTAL</b>	<b>1.510.000,00</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>1.510.000,00</b>

26966/2020

**DECRETO Nº 4339**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso I, § 1º, do artigo 4º e § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 55.751.133,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

26969/2020

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		Nº controle:		20000440	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4339					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA						
6286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	31901100	101	01	L	34.364.669,00	20000621
			250	95	L	3.500.000,00	20000623
		31901300	101	01	L	3.766.182,00	20000621
		31901600	101	01	L	895.265,00	20000621
		31909400	101	01	L	200.000,00	20000621
		31909600	101	01	L	240.000,00	20000621
		31911300	101	01	L	1.798.260,00	20000621
		33900800	250	95	L	30.000,00	20000624
		33901400	105	01	L	1.350.000,00	20000622
			121	01	L	148.018,00	20000622
			250	95	L	500.000,00	20000624
		33901800	105	01	L	305.000,00	20000622
		33903000	105	01	L	1.260.700,00	20000622

		121	01	L	10.000,00	20000622
		250	95	L	680.000,00	20000624
	33903300	105	01	L	150.000,00	20000622
		121	01	L	30.000,00	20000622
		250	95	L	105.000,00	20000624
	33903600	105	01	L	377.226,00	20000622
		121	01	L	50.000,00	20000622
		250	95	L	715.000,00	20000624
	33903700	105	01	L	1.590.000,00	20000622
	33903900	105	01	L	1.258.000,00	20000622
		121	01	L	60.000,00	20000622
		250	95	L	453.000,00	20000624
	33904000	105	01	L	947.429,00	20000622
		121	01	L	10.000,00	20000622
		250	95	L	37.000,00	20000624
	33904700	250	95	L	60.000,00	20000624
	33909100	250	95	L	300.000,00	20000624
	33909200	105	01	L	10.384,00	20000622
		250	95	L	5.000,00	20000624
	33913900	105	01	L	5.000,00	20000622
		250	95	L	10.000,00	20000624
	33914700	250	95	L	40.000,00	20000624
	33919200	105	01	L	5.000,00	20000622
	44905200	105	01	L	350.000,00	20000622
9039	ENCARGOS ESPECIAIS - IAT	33904700	146	01	50.000,00	20000622
		250	95	L	85.000,00	20000624
			<b>TOTAL</b>		<b>55.751.133,00</b>	
			<b>TOTAL</b>		<b>55.751.133,00</b>	

CANCELAMENTO ANEXO II N° controle: 20000440

DE DESPESA ANEXO AO DECRETO N° 4339

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG						
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG						
6288	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITCG	31901100	101	01	L	12.639.701,00	20000548
			250	95	L	3.500.000,00	20000558
		31901300	101	01	L	2.451.736,00	20000548
		31911300	101	01	L	649.715,00	20000548
		33901400	105	01	L	350.000,00	20000548
			121	01	L	148.018,00	20000548
			250	95	L	300.000,00	20000558
		33901800	105	01	L	74.000,00	20000548
		33903000	105	01	L	880.000,00	20000548
			121	01	L	10.000,00	20000548
			250	95	L	380.000,00	20000558
		33903300	121	01	L	30.000,00	20000548
			250	95	L	50.000,00	20000558
		33903600	105	01	L	149.226,00	20000548
			121	01	L	50.000,00	20000548
			250	95	L	155.000,00	20000558
		33903700	105	01	L	620.000,00	20000548
		33903900	105	01	L	665.000,00	20000548
			121	01	L	60.000,00	20000548
			250	95	L	268.000,00	20000558
		33904000	105	01	L	470.000,00	20000548
			121	01	L	10.000,00	20000548
			250	95	L	37.000,00	20000558
		33904700	250	95	L	55.000,00	20000558
		33909100	250	95	L	300.000,00	20000558
		33909200	105	01	L	10.384,00	20000548
			250	95	L	5.000,00	20000558
		33913900	105	01	L	5.000,00	20000548
			250	95	L	10.000,00	20000558
		33914700	250	95	L	25.000,00	20000558
		33919200	105	01	L	5.000,00	20000548
		44905200	105	01	L	300.000,00	20000548
9051	ENCARGOS ESPECIAIS - ITCG	33904700	250	95	L	55.000,00	20000558
				<b>TOTAL</b>		<b>24.717.780,00</b>	
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						

6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA						
6292	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGUASPARANÁ	31901100	101	01	L	21.724.968,00	20000551
		31901300	101	01	L	1.314.446,00	20000551
		31901600	101	01	L	895.265,00	20000551
		31909400	101	01	L	200.000,00	20000551
		31909600	101	01	L	240.000,00	20000551
		31911300	101	01	L	1.148.545,00	20000551
		33900800	250	95	L	30.000,00	20000560
		33901400	105	01	L	1.000.000,00	20000551
			250	95	L	200.000,00	20000560
		33901800	105	01	L	231.000,00	20000551
		33903000	105	01	L	380.700,00	20000551
			250	95	L	300.000,00	20000560
		33903300	105	01	L	150.000,00	20000551
			250	95	L	55.000,00	20000560
		33903600	105	01	L	228.000,00	20000551
			250	95	L	560.000,00	20000560
		33903700	105	01	L	970.000,00	20000551
		33903900	105	01	L	593.000,00	20000551
			250	95	L	185.000,00	20000560
		33904000	105	01	L	477.429,00	20000551
		33904700	250	95	L	5.000,00	20000560
		33914700	250	95	L	15.000,00	20000560
		44905200	105	01	L	50.000,00	20000551
9065	ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUASPARANÁ	33904700	146	01	L	50.000,00	20000551
			250	95	L	30.000,00	20000560
						<b>TOTAL</b>	<b>31.033.353,00</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>55.751.133,00</b>

ACRÉSCIMO ANEXO III N° controle: 20000440  
DA RECEITA DESCENTRALIZADA ANEXO AO DECRETO N° 4339

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO				
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA				
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA				
1310011102 00 01	Arrendamentos	250	95	100.000,00	20000624
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	250	95	135.000,00	20000624
1400001101 00 01	Receita da Produção Vegetal	250	95	3.500.000,00	20000623
1610011117 00 01	Tarifas de Administração de Serviços	250	95	2.525.000,00	20000624
1690991200 00 01	Outros Serviços - Multas e Juros	250	95	160.000,00	20000624
19280290 00 00 01	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	250	95	100.000,00	20000624
				<b>TOTAL</b>	<b>6.520.000,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>6.520.000,00</b>

REDUÇÃO ANEXO IV N° controle: 20000440  
DA RECEITA DESCENTRALIZADA ANEXO AO DECRETO N° 4339

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO				
06932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG				
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG				
1310011102 00 01	Arrendamentos	250	95	100.000,00	20000558
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	250	95	70.000,00	20000558
1400001101 00 01	Receita da Produção Vegetal	250	95	3.500.000,00	20000558
1610011101 00 01	Serviços Comerciais	250	95	10.000,00	20000558
1610011117 00 01	Tarifas de Administração de Serviços	250	95	1.200.000,00	20000558
1690991200 00 01	Outros Serviços - Multas e Juros	250	95	160.000,00	20000558
19280290 00 00 01	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	250	95	100.000,00	20000558
				<b>TOTAL</b>	<b>5.140.000,00</b>
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO				
06933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA				
6933	INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA				
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	250	95	65.000,00	20000560
1610011101 00 01	Serviços Comerciais	250	95	15.000,00	20000560
1610011117 00 01	Tarifas de Administração de Serviços	250	95	1.300.000,00	20000560
				<b>TOTAL</b>	<b>1.380.000,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>6.520.000,00</b>